



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

**Gabinete do Vereador
Jefferson Siqueira (PSDB)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 94/ 2017

“Institui o mês “NOVEMBRO AZUL”, dedicado às ações educativas para prevenção do câncer de próstata e dá outras providências”

Art. 1º- Fica instituído no Município de Embu das Artes, o mês “Novembro Azul”, dedicado à realização de ações educativas para prevenção do câncer de próstata.

Art. 2º- No mês de “Novembro Azul” serão realizadas ações educativas para o combate ao câncer de próstata, priorizando o tratamento da doença e sua prevenção.

Art. 3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - O Poder Público poderá desenvolver ações para fazer ampla divulgação e conscientização da necessidade das ações preventivas e de tratamento da doença.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Jefferson Siqueira (PSDB)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei que **“dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos da cidade de Embu das Artes, o mês oficial da saúde do homem, que deverá ser comemorada anualmente durante o mês de novembro”**.

Considerando que depois do outubro rosa, dedicação as mulheres pela prevenção do câncer de mama, no mês seguinte, é a vez dos homens se conscientizarem para o **“Novembro Azul”**, internacionalmente dedicado as ações relacionadas ao câncer de próstata e a saúde do homem.

Considerando que o dia 17 de novembro é o Dia Mundial de combate ao Câncer de Próstata. Portanto, precisamos divulgar e conscientizar o homem a fazer o exame de próstata, para diminuirmos ainda mais alguns preconceitos antigos e retrógrados, e diminuirmos ainda mais o câncer de próstata.

Apresento ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de novembro de 2017.

Jefferson da Silva Siqueira
Vereador